



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
PROPLAD/DAM/COMPRAS - UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO



TERMO ADITIVO, DE 08 DE OUTUBRO DE 2024

TERMO ADITIVO Nº 055/2024

4º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 048/2020

Processo: 23116.003223/2020-89 - **Processo SEI:** 23116.000853/2023-44

Licitação: Inexigibilidade de Licitação nº 311/2020

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 048/2020 (prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos microscópios eletrônicos de varredura e de transmissão instalados no CEME-SUL).

Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG

Contratada: JEOL BRASIL INSTRUMENTOS CIENTÍFICOS LTDA.

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG**, Instituição Federal de Ensino, integrante da Administração Pública Federal, com sede nesta cidade na Avenida Itália, Km 08, Campus Carreiros, CNPJ 94.877.586/0001-10, neste ato representada pelo seu Pró-Reitor de Planejamento e Administração, Administrador Diego D'Ávila da Rosa, nomeado pela Portaria nº 135/2021, de 20 de janeiro de 2021, publicada no DOU de 21 de janeiro de 2021, portador da Matrícula Funcional nº 2774807, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **JEOL BRASIL INSTRUMENTOS CIENTÍFICOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.084.999/0001-10, sediada na Avenida Jabaquara, nº 2958, CJ 52, 5º andar, Bairro Mirandópolis, em São Paulo/SP, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo seu Gerente Administrativo, Sr. Nelson Obo, tendo em vista o que consta no Processo Físico nº 23116.003223/2020-89 - Processo Eletrônico nº 23116.000853/2023-44 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, consolidada, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo nº 055/2024**, ao **Contrato Administrativo nº 048/2020**, decorrente da **Inexigibilidade de Licitação nº 311/2020**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 048/2020 de acordo com art. 57, inc. II da Lei nº 8.666/1993.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

2.1. Fica prorrogado o prazo previsto na Cláusula Segunda do Contrato Administrativo nº 048/2020 por mais **12 (doze) meses**, no período compreendido entre 09 de dezembro de 2024 a 08 de dezembro de 2025, conforme disposto no Despacho 197 (0283375) e documentos complementares.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO REAJUSTE

3.1. Fica garantido o direito ao reajuste conforme previsto na Cláusula Sexta do Contrato Administrativo nº 048/2020 e na manifestação da CONTRATADA na Proposta PC-11892 de renovação (0283372), item 5.2.

4. CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Todas as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo nº 048/2020, ora

aditado, continuam inalteradas e em pleno vigor.

4.2. Por estarem assim justas e contratadas as partes, firmam o presente termo aditivo eletronicamente, cujo resumo será publicado no Diário Oficial da União, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Rio grande, data da assinatura eletrônica.

(assinado eletronicamente)

Diego D'Ávila da Rosa
PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - FURG

(assinado eletronicamente)

Nelson Obo
GERENTE ADMINISTRATIVO - JEOL BRASIL INSTRUMENTOS CIENTÍFICOS LTDA



Documento assinado eletronicamente por **Nelson Obo, Usuário Externo**, em 10/10/2024, às 11:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Diego Davila da Rosa, Pró-Reitor**, em 10/10/2024, às 14:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0287080** e o código CRC **24FB4A45**.

Referência: Caso responda este documento Termo Aditivo, indicar o Processo nº 23116.000853/2023-44

SEI nº 0287080